



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2893, DE 12 DE JULHO DE 2005

25.07.05
Espetida Mª. Abelar Boaventura
Diretora do Legislativo

Reconhece de utilidade pública a Associação de Educação, Arte, Cultura, Meio-ambiente e Direitos Humanos, também designada pelo nome ESPAÇO DA PAZ SÉRGIO VIEIRA DE MELO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Educação, Arte, Cultura, Meio-ambiente e Direitos Humanos, também designada pelo nome ESPAÇO DA PAZ SÉRGIO VIEIRA DE MELO, constituída em 28 de março de 2005, como entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sita à Avenida Dr. Floro Bartolomeu, nº 446, que tem caráter educacional, cultural e de assistência social, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias de julho do ano dois mil e cinco (2005).//////

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE